

A INFLUÊNCIA DO CONSUMO DE ÁLCOOL EM ACIDENTES DE TRÂNSITO

THE INFLUENCE OF ALCOHOL CONSUMPTION IN TRANSIT ACCIDENTS

DA SILVA, Gesiel Pereira ¹

DA SILVA, Cleber Vieira ²

RESUMO

Sabendo que a influência do álcool é um dos maiores causadores de acidentes com vítimas fatais no trânsito nas estradas brasileiras, este artigo objetivou-se em comparar e analisar os acidentes de trânsito sob a influência do consumo de álcool, fazendo um levantamento das medidas propostas pela união dos órgãos competentes como Polícia Militar de Goiás, DETRAN – GO, SMT e outros, para a conscientização dos cidadãos, bem como a diminuição destes tipos de infrações no estado e em foco no município de Goianésia. Sendo analisado o período de 2017 a 2018 no município de Goianésia, época de festividades e feriados prolongados onde a incidência de acidentes e infrações são maiores, as medidas utilizadas pelos órgãos competentes para minimizar as infrações bem como a conscientização da população para o risco gerado ao infringir a lei imposta para melhoria do convívio e segurança da sociedade, observa-se uma leve mudança comportamental nos condutores, mais ainda não o suficiente.

Palavras-chave: Consumo de Álcool. Acidentes de Trânsito. Polícia Militar de Goiás. Influência do Consumo de Álcool.

ABSTRACT

Knowing that the influence of alcohol is one of the major causes of accidents with fatal traffic fatalities on Brazilian roads, this article aimed to compare and analyze traffic accidents under the influence of alcohol consumption, making a survey of the measures proposed by union of the competent agencies like Military Police of Goiás, DETRAN - GO, SMT and others, for the citizens' awareness, as well as the reduction of these types of infractions in the state and in focus in the municipality of Goianésia. Being analyzed the period from 2017 to 2018 in the municipality of Goianésia, a time of festivities and prolonged holidays where the incidence of accidents and infractions are greater, the measures used by the competent bodies to minimize infractions as well as awareness of the population to the risk generated by the violate the law imposed to improve the society and social security, there is a slight behavioral change in the drivers, but not enough.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, gesiel775@hotmail.com; Goianésia – GO, Fevereiro de 2018.

² Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, pqdclebervieira@gmail.com, Goiânia – GO, Fevereiro de 2018.

Keywords: Alcohol consumption. Traffic-accidents. Military Police of Goiás. Influence of Alcohol Consumption.

1 INTRODUÇÃO

Frequentemente nos deparamos com noticiários que trazem inúmeras mortes e acidentes decorrentes do uso de bebidas alcoólicas por condutores na direção veicular. Muitas famílias são destruídas, pessoas perdem entes queridos ou ficam com sequelas gravíssimas pelo resto da vida.

Neste contexto, esta pesquisa tem por objetivo levantar e pontuar a influência do consumo de álcool acima dos níveis permitidos pela legislação, na geração dos acidentes de trânsito fatais e com vítimas mais registrados no cenário brasileiro e no Estado de Goiás.

O consumo de álcool é uma das formas mais preocupantes de influência direta em acidentes de trânsito, e é uma das causas mais preocupantes mundialmente, já que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) em seu relatório global sobre álcool e saúde referente ao ano de 2012 registrou um total de 15% de mortes por acidentes de trânsito atribuídos ao consumo exagerado de álcool. E estima-se que no Brasil que de todos os acidentes registrados no mesmo período 18% dos acidentes envolvendo homens e 5,2% dos acidentes envolvendo mulheres foram causados pelo consumo de bebidas alcoólicas.

A combinação de alcoólica e direção juntamente com a imprudência dos condutores representa as principais causas de acidentes de trânsito no Brasil.

O Estado de Goiás conseguiu reduzir nos últimos anos o número de mortos no trânsito, caindo em média 4,5 entre os anos de 2014 e 2015 segundo o programa do Goiás Mais Competitivo e Inovador, Trânsito com Vida.

Segundo as estatísticas preliminares do Datasus, no ano de 2014 foram 2110 vítimas fatais e em 2015 esse numero reduziu para 1837 mortos decorrentes de acidentes de trânsito.

O Detran-GO tem aumentado a fiscalização, averiguando a aplicação real da Lei Seca nos municípios goianos, pois acredita-se que a maioria das mortes poderiam ser evitadas com uso de direção preventiva e devido cumprimento das leis de trânsito.

Congresso Nacional sancionou a se leis abaixo:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da

Constituição Federal, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool.

Ou seja, o parâmetro de alcoolemia que é o teor de álcool no sangue passa a ser de zero, implicando penalidades aos motoristas que forem pegos sob efeitos de álcool, também assegura obrigações perante a lei aqueles que comercializam, para que de maneira indireta possam informar e alertar a sua clientela das leis e dos riscos que estão correndo e gerando a outros.

Cabe a cada cidadão, denunciar quando pertinente e seguir as leis para que esses altos índices sejam cada vez menores.

2 REVISÃO LITERÁRIA

O álcool exerce sobre o corpo humano certa sensação de alegria, euforia, satisfação, após ingestão de um maior número de doses, essas sensações vão modificando em borrões e visão turva, desinibição e alteração na coordenação motora.

Um dos efeitos temporários do álcool na corrente sanguínea é a perda do medo, da memória e a leve sensação de acreditar que ainda está sob perfeito juízo e acredita poder realizar qualquer atividade com precisão. O que sabemos não ser verdade, pois em estudos de casos podemos citar inúmeras alterações prejudiciais na saúde humana após anos de consumo de bebidas alcóolicas.

O governo ao longo dos anos, diante ao crescente aumento de acidentes decorrentes do consumo de álcool e uso da direção principalmente em épocas festivas ou de feriados prolongados e fins de semana, decidiu sancionar leis mais rigorosas para tentar diminuir os índices crescentes de sinistros com mortes e lesões em todo cenário nacional.

Inicialmente vemos uma maior promoção de campanhas de trânsito educativas, ensinando e divulgando dados e pesquisas que possuem por base os acidentes de trânsito envolvendo consumos exagerados de bebidas alcóolicas gravíssimos.

Outro viés foi o endurecimento das leis, tornando mais rígidas e rigorosas como a nova Lei nº 12.760 sancionada em dezembro de 2012 que vem complementar e reforçar a Lei Seca conhecida assim popularmente a Lei nº 11.705/2008, assim o código de trânsito brasileiro sofre alteração, que não só aumenta o valor da multa como amplia as formas de

provar a infração de dirigir sob a influência de álcool ou outras substâncias psicotóxicas, Resolução nº 432 de 23 de janeiro de 2013.

Essas alterações visam diminuir ainda mais os acidentes com ou sem vítimas fatais e com lesões, além de que a cada dia estudam-se novas leis para punição daqueles que insistem em infringir a legislação e por consequência acabam tirando a vida de pessoas inocentes em acidentes.

Este contexto caótico é uma vertente mundial, um estudo realizado em 2015 no Rio Grande do Sul, pelo Jornal Zero Hora que fez uma pesquisa de quais as medidas tomadas em outros países para quem dirige embriagado, traduziu os seguintes resultados:

- Colômbia – Multa equivalente a R\$ 34 mil, e o cancelamento da carteira.
- Espanha – Suspensão de dirigir por até 4 anos, pode ser preso. Obs.: Na Espanha quem se recusa a fazer o teste para comprovar o uso ou não de álcool pode ser preso de 6 meses a 1 ano.
- Estados Unidos – Duas opções: tratamento com averiguação de limpeza e desintoxicação ou prisão.
- França – se envolvido em acidentes perde-se o direito a dirigir por até 10 anos, ou ser preso por 5 anos e pagar multa equivalente a R\$ 200 mil.
- Japão – acidentes com vítimas fatais ou atropelamentos pode ser condenado com prisão perpétua.
- Suécia – existe um sistema de barreiras eletrônicas como pedágios que analisam os índices alcóolicos no sangue, se acima do permitido o mesmo fica retido esperando a chegada da polícia.
- Brasil – uso do bafômetro, porém não é obrigatório realizar já que na constituição brasileira diz que um indivíduo não é obrigado a criar provas contra si mesmo, além de multa e suspensão da habilitação por 1 ano.

No Brasil, o texto do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro verifica-se como sanção a possibilidade de detenção de 6 meses a 3 anos, multa e suspensão da habilitação ou proibição do direito de adquirir.

No ano de 2014, estatisticamente temos um triste registro de sinistros que vitimaram 2110 vítimas fatais de trânsito e em 2015 o índice diminuiu para 1837 vítimas fatais. Em um ranking de infrações cometidas por embriaguez nos anos de 2011 a 2016, o Estado de Goiás ocupa o 4º lugar com nada menos que 6122 infrações. Segundo Datasus, as cidades de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia detêm 43,83% das fatalidades do Estado.

Para tentar diminuir ainda mais esses dados, o Detran junto a Polícia Militar do Estado de Goiás tem aumentado a fiscalização e cobrando a aplicação da Lei Seca, pois muitas mortes poderia ser evitadas se cada cidadão tomasse consciência de seu papel na sociedade e obedecessem as leis.

Podemos notar que Goiás tem avançado nas campanhas e melhorando seus índices, porém se tem um longo caminho ainda a percorrer, onde as ações de prevenção e fiscalização permanente tem que ser uma vertente.

Longo caminho a ser percorrido, visando a conscientização do cidadão, que é a melhor forma de diminuir as infrações contra as leis da Constituição Brasileira.

Desde 2011 que a ONU lançou a década de Ação pela Segurança no Trânsito que irá até 2020, os países tem que ampliar as medidas punitivas e cautelares para prevenir acidentes. Assim a intenção é diminuir os números de vítimas fatais e com sequelas num período mais emergente possível.

Em 2017, no período de festividade carnavalesca percebemos uma queda de 5,3% nos índices de acidentes, porém o número de vítimas fatais aumentou em quase 23,9%, de acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O consumo abusivo do álcool e psicotrópicos tem se tornado cada vez mais uma questão cultural, atingindo a juventude de forma danosa que diante ao uso desordenado destas drogas geram comportamentos imprevisíveis e controversos causadores de tragédias irreparáveis, confirmado por Gisele Damacena (2013):

A inconsequência e efemeridade dos comportamentos da juventude, aliados à glamorização do consumo abusivo de álcool presentes, atualmente, na cultura brasileira, também podem explicar um pouco essa o consumo abusivo de álcool.

Outra forma de atingir a população ao cumprimento das leis de trânsito tem sido o valor das multas de infrações que cada vez estão mais altas, e mais rígidas. Para assim poder obter uma melhor eficiência da lei. Como vimos às penalidades podem variar desde multa, retenção do veículo, perda do direito de dirigir e da carteira de habilitação, bem como também perda da liberdade em casos mais graves de embriaguez e acidentes.

3 METODOLOGIA

Com o alto índices de acidentes de trânsito em sua maioria com vítimas fatais em todo o território brasileiro, devido ao uso de bebidas alcoólicas, este trabalho vem levantar dados referentes às medidas tomadas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Detran-GO, SMT, e demais órgãos competentes para averiguação e cumprimento da lei Seca em nosso território, bem como analisar a diminuição ou não das infrações envolvendo bebidas alcoólicas.

A cidade escolhida para pesquisa será o município de Goianésia – GO, devido a

grande movimentação em alguns períodos do ano de festividades e feriados, sendo assim, será analisado os índices dentro do período de fevereiro de 2017 à fevereiro de 2018, colhendo dados e informações nos órgãos competentes citados acima e outros, para analisar a eficácia do cumprimento das leis.

O período escolhido abrange o tempo de festividades como Carnaval, Festa de Rodeio (Pecuária) e feriados ao longo do ano, época estas de maior movimentação nas rodovias e dentro do município.

Será analisada a quantidade de multas do município perante a DEL 3.688/1941 Lei das Contravenções Penais Art. 62: Embriaguez, e infrações dentro e fora destes períodos de alto movimento, para montagem de tabelas e gráficos comparativos com os dados gerais do estado de Goiás.

Bem como analisar os dados fornecidos pelo programa Balada Responsável do Estado de Goiás durante o período de Carnaval, para análise comparativa da influência de uma boa ação de conscientização sobre o cidadão, e analisar o impacto deste programa no cumprimento de regras de benefício social como é o caso da Lei Seca.

Levantará dados referentes ao número de acidentes envolvendo vítimas fatais ou não, sob a influência de álcool.

Também será pesquisado em sites e referencial bibliográfico o contexto nacional para uma comparação entre os índices gerais Goianos e do município foco de estudo.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Após pesquisas e levantamento de dados pudemos observar uma queda no índice de infrações no estado de Goiás e também no município de Goianésia que é o foco de análise e pesquisa deste artigo.

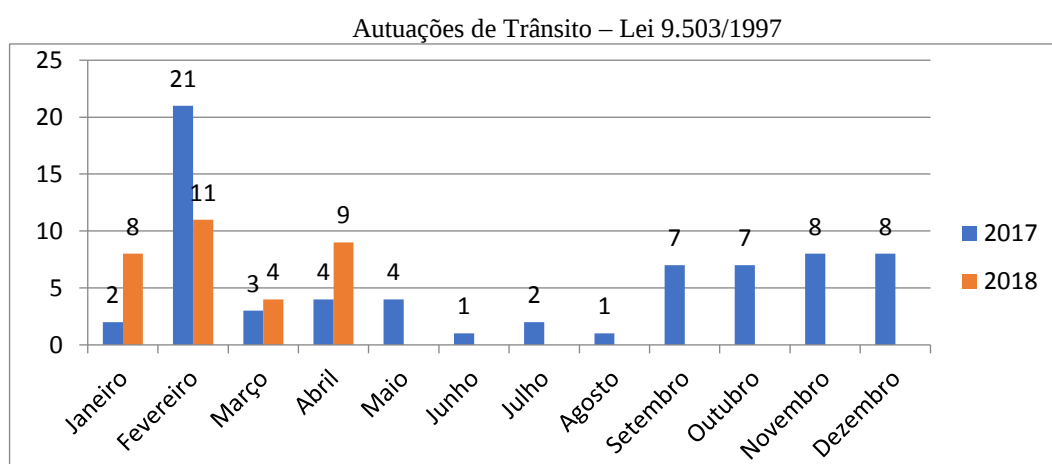
Averiguando que nos períodos de 2017 comparando a 2016 até o ano de 2018 a incidência perante a DEL 3.688/1941 Lei das Contravenções Penais Art. 62: Embriaguez, no município de Goianésia ocorreu uma diminuição de infrações que no ano de 2016 totalizava 5 infrações em quanto em 2017 somente 2 e em 2018 ate o mês de abril apenas 1 infração.

Perante a Lei 9.503/1997: Código de Transito Art. 306: Dirigir Embriagado temos a análise de comparativa de 2017 a abril de 2018 onde foram constatados no município de Goianésia no ano de 2017, 68 autuações e em 2018 até o mês de abril um total de 32 autuações.

É possível analisar que mesmo o número de veículos sendo de aproximadamente na proporção de 0,6 para cada 1 habitante do município, isso segundo os dados do IBGE de 2017, os atos inflacionários têm diminuído em quanto a frota tem aumentado.

Pode-se levar em consideração duas vertentes, primeira delas é que os cidadãos estão cada vez mais conscientes de suas responsabilidades e deveres perante a Constituição Brasileira, e outra é que as multas para as infrações contra as leis de Código de Trânsito estão cada vez maiores e pesando no orçamento do indivíduo, fazendo com que os mesmos não cometam tal delito.

No município as incidências maiores ocorrem no mês de fevereiro (época das festividades de Carnaval), como observamos no gráfico abaixo:



Fonte: (<http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html>)

Podemos observar que os meses de maior incidência de infração por embriaguez coincidem com meses de feriados prolongados e época carnavalesca, não sendo equilibrada a quantidade entre um ano e outro.

Quanto à quantidade de multas emitidas no município sob art.165 – Dirigir sob a influência de álcool e Dirigir sob a influência de Substâncias, entorpecentes e dependentes físicos e psíquicos no ano de 2017, foram de 123 multas ao longo de todo o ano das 4733 emitidas em todo o estado de Goiás, em comparação com 2018 até o mês de maio já foram emitidas 59 multas de mesmo teor das 2078 emitidas no estado.

Já analisando dados do DETRAN-GO que em união com o Batalhão de Trânsito da PM, os mesmos tem aumentado à utilização das blitz conhecidas como “Balada Responsável”.

Além de fiscalizar, e autuar também fazem um trabalho de conscientização com a população a fim de diminuir o índice de acidentes no estado envolvendo pessoas embriagadas.

Segundo os dados do DETRAN-GO na capital até a data de domingo (28 de abril de 2018), foram aplicadas 1549 testes de etilômetro, abordados um total de 1288 veículos e 1654 pessoas, sendo 424 autuações e recolhimento de 118 CNH's.

De acordo com a Balada Responsável no ano de 2017 foram totalizados 1627 condutores dirigindo sob o efeito de álcool em todo o estado, sendo que 7238 motoristas se negaram a passar pelo teste de bafômetro.

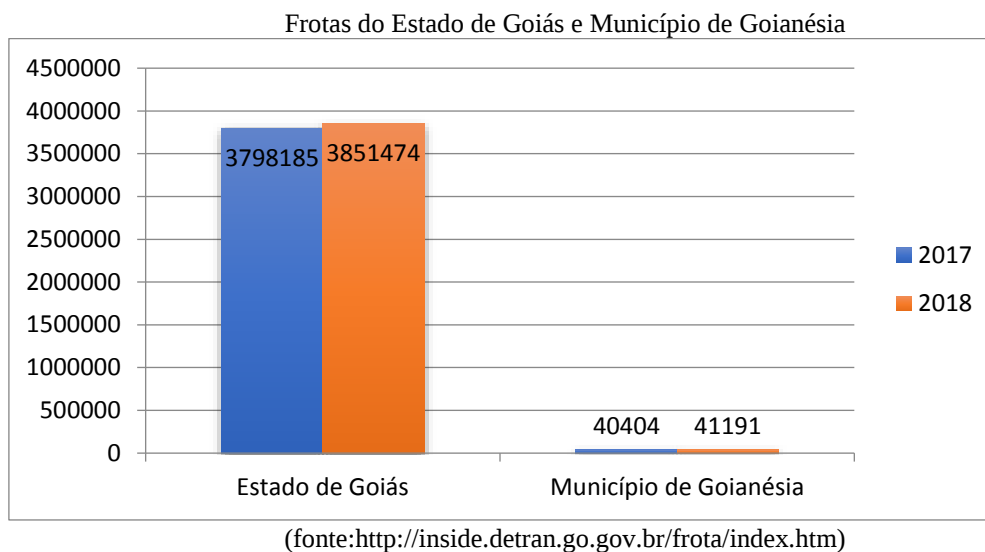
O condutor que for pego sob a influência de álcool segundo determinação do art.165 do CTB, deverá pagar multa, perderá a CNH que poderá ser suspensa por 12 meses, o veículo só poderá ser retirado por outro motorista devidamente habilitado. Sendo que se o teor de álcool for superior a 0,34 ml por L de ar, ou 6 dg/L no exame de sangue, deverá ser autuado como crime de trânsito com punição administrativa sendo preso em flagrante (poderá cumprir de 6 meses ate 3 anos de detenção)

Interessante analisarmos que de 2016 para 2017 ocorreu uma queda no período do carnaval na capital de Goiás em quanto em contrapartida no ano de 2018 inversamente ocorreu um crescimento nas autuações de embriaguez, que pode ser associado ao aumento de veículos no município e menor responsabilidade do cidadão para com os direitos e deveres perante a sociedade. Também pode ser associada ao numero de carteiras de motoristas emitidas recentemente que tem aumentado bastante na sociedade.

Hoje temos muitos jovens que ao completar a maioridade já obtém a habilitação e mesmo sem maturidade e responsabilidade social já natural do ímpeto da juventude, saem motorizados pelas vias e rodovias.

Além dos inúmeros casos de pessoas sem a autorização ou por falta da maioridade ou por já terem suas habilitações suspensas para dirigir que infringem a lei.

O que pode ser consequência do aumento do número de veículos no estado de Goiás e no município de Goianésia como mostra o gráfico abaixo:



No município de Goianésia-GO perante informações do Observatório com informações da PM, PC e Bombeiros a maioria das autuações com embriaguez ocorrem nos finais de semana, feriados prolongados na madrugada e fim do dia.

No SMT, não foi possível conseguir os dados devido segundo a justificativa dos mesmos estão com poucos efetivos sendo assim estão somente autuando situações de desrespeito a sinalização como estacionamento, vendedores ambulantes entre outras situações corriqueiras, ficando a autuação por embriaguez por responsabilidade da PM.

Quanto a análise comparativa dos óbitos em rodovias, temos dados gerais somente até o ano de 2013, sabendo que a grande maioria das vítimas fatais são decorrentes dos casos de embriaguez ao volante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de todo o trabalho foi possível concluir que com as medidas tomadas pelos órgãos competentes como Polícia Militar, Polícia Civil, Detran – GO, SMT e os demais órgãos, os índices de vítimas fatais em acidentes de trânsito sob a influência de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no estado de Goiás tem diminuído, apesar de atualmente só termos dados do Detran-GO não oficiais. Em pesquisa é possível analisar de forma geral as mortes até o ano de 2013 com dados oficiais.

Num contexto geral verificamos nas diversas regiões do Brasil, em especial nos perímetros rodoviários e em vias locais nos perímetros urbanos o uso frequente de álcool por condutores associados a comportamentos de imprudência e negligência contribuindo para um

cenário caótico de acidentes graves com mortes e lesões gravíssimas e danos com sequelas irreparáveis. Assim, o presente artigo visa conhecer melhor esta realidade e com análises, estudos estatísticos e coleta de dados de órgãos oficiais que gerenciam o trânsito no país, estado e município de Goianésia.

Buscamos as fontes da Polícia Militar de Goiás, DETRAN-GO, CMT – GO DE Goianésia, focando conhecer o trabalho preventivo, educativo e de fiscalização que visa construir cidadãos mais conscientes na busca de um trânsito mais humano e seguro.

As ações de fiscalização e educativas da Polícia Militar nos convênios com os diversos municípios, da AGETOP através da Polícia Rodoviária Estadual, DETRAN-GO através da Balada Responsável e com apoio dos municípios quanto a sinalização vertical e horizontal das vias, vem proporcionando substancialmente a redução dos índices de acidentes graves envolvendo condutores embriagados.

Para tanto, em foco analisamos a realidade do município de Goianésia no período de 2017/2018, onde verificamos um índice muito elevado de autuações pela PM/GO e Detran/GO pelo projeto da balada responsável nos períodos de festas tradicionais do calendário nacional e local.

A rigidez nas fiscalizações da Lei Seca surgiu frutos positivos onde as reduções dos acidentes graves com mortes e lesões oriundas de condutores embriagados são visíveis e estatisticamente comprováveis.

Há que se ressaltar que a formação e conscientização do condutor brasileiro no trânsito trará reforços positivos como os registrados no município, através da aplicação mais efetiva da legislação diante dos órgãos, principalmente envolvidos na fiscalização e os demais poderes constituídos a Polícia Civil, Ministério Público e judiciário, onde a aplicação de multas elevadas e autuações criminais inclusive com restrição a liberdade é eficaz.

Mesmo com toda a união entre os órgãos competentes a fiscalização do trânsito é possível observar que ainda existem pessoas que infringem as regras e leis impostas pela constituição colocando em risco suas vidas e das demais pessoas da sociedade.

Mesmo com tantas medidas e penalidades vemos que os índices ainda se mantêm relativamente alto, já que poderiam ser reduzidos ainda mais.

Na cidade de Goianésia – Go, município foco da análise observa-se que os índices aumentam nos períodos de festividades e finais de semana, ao longo dos outros períodos do ano ocorre uma queda nesse tipo de infração e acidentes, porém não é possível determinar que somente as festividades agravam esses índices, já que eles são constantes aos finais de semana durante o ano.

Sendo assim podemos concluir que se faz necessário medidas mais rígidas e cumprimento acirrado da lei para que em um período de tempo a sociedade se conscientize da necessidade de respeitar a “Lei seca”, para o bem da convivência e segurança de todos os cidadãos.

Mesmo com toda a informação, e penalidade ainda podemos concluir que a maioria das mortes no trânsito além da imprudência com a velocidade permitida e não cumprimento das ultrapassagens ocorre sob a influência do álcool.

Se tem observado uma mudança nas leis de trânsito visando a elaboração de regras mais rígidas e específicas para melhor eficiência do cumprimento da mesma além da diminuição das diversas mortes e lesões irreparáveis ocasionadas pelo trânsito.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BIANCHINI, Alice. MARQUES, Ivan Luís. GOMES, Luiz Flávio. CUNHA, Rogério Sanches.

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 1980. P.04.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 14ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 22. Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACIEL, Silvio. Prisão e Medidas Cautelares. Comentários a lei 12.403, de 04 de maio de 2011. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PINHEIRO, G.F.L e RIBEIRO, D. (1987). Doutrina, Legislação e Jurisprudência do Trânsito. Ed. Saraiva.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SSPAP - Observatório Nacional de Segurança do Estado de Goiás – <http://www.ssp.go.gov.br/painelocorrencias.html>.